

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Estudante da UFG realizando estágio curricular nas dependências da UFG)

1. Modalidade do estágio:

Estágio Curricular Obrigatório

Estágio Curricular Não Obrigatório

N.º da Apólice de Seguro: 555.82.9.00000285

Nome da Seguradora: PREVISUL

2. Dados do Estudante

Nome:

Curso:

Nível: () Graduação () Pós-Graduação

Período:

Matrícula:

Estado Civil:

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____

CPF:

RG:

Org. Expedidor:

Endereço:

Cidade-UF:

CEP:

3. Dados da Unidade de origem do Estudante

Nome da Unidade Acadêmica: Faculdade de Enfermagem

Coordenador de Estágio do Curso: Patricia Tavares dos Santos

Portaria de Designação: Nº 019/2018

Matrícula SIAPE: 2422115

Nome do Professor Orientador:

4.

Dados da Unidade/Órgão concedente do Estágio-UFG

Nome da Unidade/Órgão Concedente:

Nome do Supervisor do Estágio:

Matrícula SIAPE

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; da Orientação Normativa n.4/SGP/MPOG, de 04/07/2014 e das Resoluções CEPEC n. 731, 766, 880 e 1122 (**UFG**), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será aceito(a) como **ESTAGIÁRIO(A)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado e com frequência efetiva no curso de graduação em _____ da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, acima identificado(a), deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, _____ (**indicar a área**).

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido no ambiente de trabalho, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pela UFG, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo os **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n. 731, 766 e 1122 (RGCG).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da UFG, em atividades que tenham estreito relacionamento com a linha de formação acadêmica do estudante.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio oferecido terá a duração de _____ (quantidade de meses/anos), iniciando-se em ___/___/20___, e terminando em ___/___/20___, com a jornada diária de _____ horas, no campo de estágio e em atividades complementares constantes no plano de atividades vinculadas ao objeto do estágio, perfazendo uma carga horária de _____ horas semanais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A duração do estágio deve obedecer o período mínimo de 1 (um) semestre e não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar até o término do curso na Instituição de Ensino.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A jornada de estágio, inclusive no período de férias, será determinada de comum acordo entre o estudante, e a UFG, a qual poderá ser de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta)

2

horas semanais, observado o horário de funcionamento da UFG, desde que compatível com o horário escolar.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. Quando da não programação de aulas presenciais nos cursos que alternem teoria e prática, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da UFG, a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA QUARTA. Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

SUBCLÁUSULA QUINTA. É vedada a realização de carga horária diária superior à prevista, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 1 (uma) hora por jornada

Estudante da UFG realizando estágio curricular nas dependências da UFG

SUBCLÁUSULA SEXTA. A compensação de horário será somente permitida quando justificada e autorizada pelo supervisor de estágio, hipótese em que o estagiário deverá compensar o horário até o mês subsequente ao da ocorrência.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA. Ao servidor estudante que realizar estágio obrigatório, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o da atuação como servidor da UFG, será concedido horário especial, mediante compensação do horário, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

- a) automaticamente, ao término do compromisso;
- b) a pedido do estagiário
- c) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- d) conclusão ou interrupção do curso na **UFG**;
- e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas da UFG;
- f) a qualquer tempo, no interesse da Administração;
- g) comprovando-se a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou instituição de ensino, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a sua duração;
- h) quando o estagiário deixar de cumprir qualquer obrigação contida neste Termo;
- i) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

CLÁUSULA QUINTA

A UFG, no caso do estágio curricular **não obrigatório**, concederá uma bolsa complementar educacional, equivalente a R\$ (_____), cujo valor poderá variar de acordo com a frequência ao estágio, para que o estudante possa arcar com as despesas normais na realização do estágio, bem como, no mês anterior ao de utilização do transporte, o equivalente a R\$ (_____/dia) a título de auxílio transporte.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O estágio curricular obrigatório somente será realizado sem ônus para a UFG.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A importância referente à bolsa de complementação educacional, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A UFG deverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, no caso de estágio curricular obrigatório e no não obrigatório dentro da UFG.

CLÁUSULA SEXTA

É assegurado aos estagiários pela UFG, sempre que o estágio **curricular não obrigatório** tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido o seu parcelamento em até três etapas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa complementar educacional.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da UFG.

CLÁUSULA OITAVA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades de estágio não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFG, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Este Termo de Compromisso constitui-se em comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência d vínculo empregatício entre **a UFG e o(a) estagiário(a)**.

CLÁUSULA NONA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação

estabelecida para a realização do estágio;

b) observar e obedecer às normas internas da UFG;

c) elaborar e entregar para posterior análise da **UFG** relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

d) desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

II – Caberá à **UFG**:

a) zelar pelo cumprimento deste Termo;

b) receber o estagiário e apresentá-lo à equipe responsável pelo desenvolvimento das atividades do estágio;

c) explicar e oferecer ao estagiário o regulamento, direitos e deveres no campo de estágio;

d) elaborar, em acordo com o estagiário, o Plano de Atividades que será incorporado a este Termo por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho.

e) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, juntamente com o supervisor do estágio, para acompanhar e avaliar, segundo instrumentos definidos pela **UFG**, as atividades desenvolvidas pelo estagiário, comprovados por vistos nos relatórios semestrais de atividades e por menção de aprovação final;

Estudante da UFG realizando estágio curricular nas dependências da UFG

f) promover a realização dos estágios supervisionados com aproveitamento do estagiário em atividades relacionadas com as áreas de formação do mesmo, dando-lhe orientação por meio do supervisor do estágio a quem compete acompanhar e orientar o processo de aprendizagem;

g) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

h) oferecer condições para que o estagiário seja supervisionado por docentes do respectivo curso, facilitando, mediante prévia autorização, a supervisão no local do exercício das atividades de estágio;

i) estipular, de comum acordo com o estagiário, a jornada diária do estágio, inclusive nos períodos de férias escolares e de avaliações e da não programação de aulas presenciais nos cursos que alternem teoria e prática, obedecidos os limites máximos legais e, se for o caso, a previsão no projeto pedagógico do curso e da UFG, de forma compatibilizar com as atividades acadêmicas do estagiário;

j) fornecer atestados de frequências e pareceres de avaliações do estágio realizado, com periodicidade semestral e ao final, com vista obrigatória ao estagiário;

l) fornecer certificado e/ou declaração de estágio, mencionando o período, a carga horária, as principais atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento;

m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

n) cumprir todos os termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, da Orientação Normativa n. 4 de 4/07/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e do Termo de Compromisso;

o) fazer, às suas expensas, seguro de acidentes pessoais em favor dos estudantes, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O Supervisor do estágio será designado pelo chefe da unidade em que o estagiário estiver desenvolvendo suas atividades, desde que possua nível de escolaridade superior e formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário e encaminhá-la à unidade de recursos humanos da **UFG**.

CLÁUSULA DÉCIMA

Será definida entre o professor orientador e o supervisor do estágio, em conformidade com o regulamento de estágio do curso, a elaboração de um planejamento de estágio supervisionado que contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Goiânia-GO, ____ de _____ de 20__.

ESTAGIÁRIO(A)

Supervisor do estágio na UFG

Pela **UFG**:

Coordenador de Estágio da Unidade Acadêmica do estudante